



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2020

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, no sentido de que **PROCEDA COM AUTORIZAÇÃO PARA REABERTURA DOS TEMPLOS E ATIVIDADES RELIGIOSAS EM CARUARU.**

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando para apreciação do Poder municipal a referida solicitação, tendo em vista se observar que nos planos de reabertura gradual e responsável de todo país, muitos estados e municípios já autorizam a reabertura dos templos, por entender ser um serviço essencial para nossa população, que, sobretudo nos momentos difíceis como esses que estamos vivenciando, as pessoas encontram nos templos refúgio e escape para muitos de seus conflitos.

O Decreto Federal nº 10.292/2020, acrescentou algumas das atividades essenciais, dentre elas “atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde”, às atividades que devem funcionar.

Sendo que a “validade” desse decreto fica a cargo de cada governador, assim decidiu o STF que os governadores e prefeitos teriam a autonomia de tomar as decisões cabíveis referentes a pandemia.

Cumpre ressaltar, que será uma reabertura com o total compromisso e respeito às ordens sanitárias e de saúde, sendo a obediência uma prerrogativa imprescindível ao atendimento religioso, que visa o melhor para o bem comum e presta um serviço de assistência social à comunidade sem precedentes, abertura que em Pernambuco já iniciou em Petrolina e Abreu e Lima e em Recife já foi aprovado na câmara municipal.

Diante de todo exposto, nada mais justo que sua Excelência Prefeita do Município conceda via decreto essa autorização.



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA IOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Dê ciência à Prefeita do Município no endereço de E-mail:
requerimentospmc@hotmail.com

Sala das reuniões, 10 de Junho de 2020.

Autor